



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 4.088 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA
QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 1º de abril de 2010, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de março de 2010.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria Legislativa e
Parlamentar